

EDITAL DE PESQUISA “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA” Nº 01/2024

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Apresentação

O Reitor e a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de Projetos de Pesquisa Científica “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”, destinado aos alunos da graduação da IES que são iniciantes na pesquisa.

1.2 Objetivos:

- a) Viabilizar o acesso dos estudantes à Iniciação Científica oportunizando aos mesmos o desenvolvimento do pensamento científico, da criatividade e da capacidade de inovar;
- b) Contribuir com a produção e divulgação de conhecimentos com base no método científico, respeitando os princípios éticos e colaborando com soluções ou respostas para os problemas do mundo contemporâneo; e;
- c) Possibilitar o acesso e a integração dos estudantes à cultura científica promovendo desenvolvimento pessoal e profissional.

1.3 Vagas: Serão selecionados 30 projetos de pesquisa, sendo 10 remunerados com bolsa auxílio-pesquisa e 20 voluntários/não remunerados.

1.4 Vigência: 21 de fevereiro 2024 a 21 de fevereiro de 2025.

1.5 Requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no Centro Universitário UNINOVAFAPI /AFYA a partir do 1º período;
- b) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- c) Professores e alunos contemplados em outros editais de pesquisa não poderão participar.

1.6. Cronograma de Execução:

- a) Período das inscrições: 21 de fevereiro a 21 de março de 2024.
- b) Divulgação dos Resultados: até 29 de março de 2024.
- c) Comprovação de submissão do projeto ao CEP: até 30 de junho de 2024.
- d) Envio do relatório parcial: impreterivelmente até 31 de julho de 2024. Deverá ser enviado via e-mail (pesquisa@uninovafapi.edu.br), colocando no ASSUNTO: “MEU

PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”. O não cumprimento dessa obrigação implicará em inadimplência com o Programa de Pesquisa Científica: MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”;

- e) Envio do Relatório Final: impreterivelmente até 07 de dezembro de 2024. Deverá ser via e-mail (pesquisa@uninovafapi.edu.br), colocando no ASSUNTO: “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”. O não cumprimento dessa obrigação acarretará na impossibilidade de certificação.

2. INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições serão realizadas por meio eletrônico: <https://forms.office.com/r/73knN7ZF6s>
- b) Período: 21/02/2024 a 21/03/2024.
- c) Preencher e enviar o formulário de inscrição com dados (CPF, RG, endereço, e-mail, telefone) do aluno titular do projeto e do colaborador (voluntário / se houver);
- d) Enviar Histórico Escolar atualizado do aluno titular do projeto e do colaborador (voluntário/ se houver);
- e) Encaminhar Termo de Compromisso devidamente preenchido (Termo no site Uninovafapi);
- f) Enviar o Projeto de Pesquisa, com no mínimo 1 lauda e no máximo 2 laudas;(Modelo no site Uninovafapi).
- g) Encaminhar comprovante de matrícula atualizado do aluno titular do projeto e do colaborador (voluntário/se houver); e,
- h) Encaminhar Currículo Lattes do aluno titular do projeto, do colaborador (voluntário/se houver) e do professor orientador;
- OBS: A proposta deverá ser apresentada em nome de **um único aluno titular, um colaborador** (voluntário/se houver) e de um professor orientador, e deverá ter a identificação da linha de pesquisa para a qual está se candidatando (Linhas de Pesquisa no site).

1. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA:

A seleção dos Projetos de Pesquisas ficará a cargo da PROPPEXI, respeitando a disponibilidade de recursos institucionais e tendo como critérios:

- a) O Projeto de Pesquisa deverá demonstrar relevância, impacto científico e socioeconômico, bem como sua viabilidade e articulação com a Política de Pesquisa Institucional;
- b) Todos os projetos de Pesquisas deverão necessariamente estar vinculados a uma das linhas de pesquisa do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA (34 linhas de pesquisa listadas no site Uninovafapi);
- c) A proposta deverá ser apresentada em nome de um aluno titular, um colaborador (voluntário/ se houver) e um professor orientador;
- d) A proposta só será aceita quando apresentada na forma de projeto de pesquisa em formulário no site vinculado a este Edital;
- e) Em caso de empate entre dois ou mais candidatos/projetos, será considerado como critério de desempate:
- Originalidade da pesquisa e Inovação;
 - Clareza e pertinência e viabilidade dos objetivos;

- Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, objetividade e estrutura formal);
- Metodologia utilizada;
- Adequação entre o plano de atividade a ser desenvolvido e os objetivos do projeto; e,
- Concordância com as regras do presente edital.

4. JULGAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA:

4.1 O julgamento dos projetos de pesquisa será realizado pela PROPPEXI;

4.2 Os critérios utilizados para avaliação dos projetos de pesquisa são:

- a) Ter originalidade;
- b) Ser relevante;
- c) Ser inovador;
- d) Apresentar caracterização do problema de pesquisa;
- e) Ter objetivos claros e possíveis relacionados ao projeto;
- f) Ter metodologia adequada;
- g) Ter cronograma adequado ao período de vigência do projeto; e,
- h) Ter referências atualizadas e pertinentes.

5. SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE CONCESSÃO:

5.1 A partir do segundo mês de concessão, o bolsista poderá ser substituído pelo colaborador, o qual assumirá a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no projeto de pesquisa do bolsista anterior, isso se o professor orientador concordar. Mas a bolsa do aluno titular é intrasferível ao colaborador.

5.2 O professor orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo, encaminhando uma justificativa ao e-mail (pesquisa@uninovafapi.edu.br); e deverão ser explicitados os motivos do desligamento do bolsista a ser substituído.

6.3. O não atendimento aos prazos estabelecidos neste Edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitações ou relatórios) implicará em inadimplência com o Programa “Meu Primeiro Projeto de Pesquisa”.

6.4. Não é permitida a substituição do professor orientador;

6.5. Não é permitida a substituição da proposta de projeto por estudos de revisões, somente em casos devidamente justificados e apreciados pela PROPPEXI;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução da pesquisa e cumprir a carga horária semanal prevista para o projeto;
- b) Elaborar os relatórios parciais e final da pesquisa, os quais deverão ser entregues nas datas previstas no cronograma;
- c) O aluno bolsista que não cumprir com uma das etapas do projeto de pesquisa será desligado do projeto e substituído pelo colaborador (se houver) ou por outro projeto aprovado, conforme lista de espera, se houver;
- d) As publicações científicas ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos deverão citar, obrigatoriamente as fontes de financiamento do Programa “Meu Primeiro Projeto de Pesquisa” e utilizar a logomarca UNINOVAFAPI/Afya;
- e) Apresentar resultados conclusivos do Relatório Final, que serão apresentados em Mostra Científica Institucional, com data prevista para concretização em 22 de novembro de 2024. O resumo será de autoria do(s) aluno(s) e do professor orientador.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE/PROFESSOR ORIENTADOR:

- a) Orientar o bolsista nos procedimentos necessários ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa;
- b) Acompanhar o bolsista nas exposições e relatórios. Cabe ao docente preparar o bolsista para a apresentação na forma oral/banner, e se fazer presente à mesma;
- c) Emitir parecer de avaliação do bolsista para os relatórios parcial e final;
- d) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(s) aluno(s) pesquisador(es). Na apresentação do trabalho a ser apresentado em Evento Científico do UNINOVAFAPI, manter o bolsista como primeiro autor e o professor orientador por último;
- e) Comunicar por documento imediatamente à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI a justificativa da necessidade de afastamento da orientação do projeto e apresentar o nome do professor coorientador responsável pela continuação do projeto.

8. DO RELATÓRIO FINAL:

- a) O(s) aluno(s) pesquisador(es) deverá(ão) entregar o relatório final em formulário específico para este fim, formato Word, relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa. O pagamento da última parcela da bolsa é condicionado à entrega do referido relatório.
- b) Caso o bolsista se desligue ou seja desligado do por qualquer motivo, antes do término da vigência, deverá mesmo assim entregar o relatório ao período em que usufruiu da Bolsa sob pena de não mais poder concorrer a nenhum tipo de bolsa da IES e devolver os valores recebidos.

9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS:

As bolsas do Programa “Meu Primeiro Projeto de Pesquisa” serão pagas com recursos orçamentários do UNINOVAFAPI e cada bolsa terá o valor de R\$ 120,00 descontados no valor da mensalidade. Caso o aluno possua bolsa 100% PROUNI, o valor da bolsa pesquisa ficara de crédito para o mesmo, onde ele deve solicitar o seu reembolso através do e-mail: centraldoaluno@uninovafapi.edu.br, assim que enviar o relatório final.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A submissão de projeto de pesquisa por parte do docente/professor orientador implicará na aceitação de todos os itens descritos neste Edital

11.1. A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI se reserva o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

11.2. O Programa “Meu Primeiro Projetos de Pesquisa” não traz em seu escopo o feedback individual dos trabalhos não aprovados.

11.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

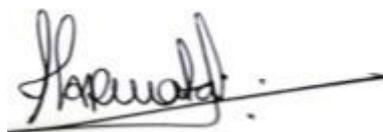
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERIODO/DATA
Lançamento do Edital	19/02/2024
Inscrição dos projetos de pesquisa	21/02/2024 a 21/03/2024
Divulgação dos Resultados	29/03/2024
Comprovação de submissão do projeto ao CEP	30/06/2024
Envio do relatório parcial	31/07/2024
Mostra Científica Institucional	22/11/2024
Envio do Relatório final	07/12/2024

Teresina, 21 de fevereiro de 2024.



Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco
Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI



Renata Aparecida Miyabara
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização -
PROPPEXI